

**PORTARIA Nº 18.165, DE 20 DE JULHO DE 2015**

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, o comunicado da Previdência Social da concessão de Aposentadoria por Idade, da servidora Maria de Lourdes de Lima Alessio, datado de 15 de junho de 2015.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Maria de Lourdes de Lima Alessio**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.009.490-9, matrícula funcional nº 7390, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerias, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria por idade pelo Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 01 de junho de 2015.

**Parágrafo Único** – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência no dia 30 de julho de 2015, após o término do expediente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de julho de 2015.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

